

RESOLUÇÃO Nº 370, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

Concede diploma de mérito educacional à Senhora Angélica Versiani Neves e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido à Senhora Angélica Versiani Neves o diploma de mérito educacional, pelo destaque no exercício de sua atividade.

Art. 2º. Nos termos do art. 8º da Resolução 292, de 09 de abril de 1997, a entrega do diploma a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, na data de comemoração do aniversário do Município, ou no dia 01 de outubro, comemorativo do dia do Vereador.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 19 de agosto de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES  
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS  
1º Secretário